

Vitória (ES), segunda-feira, 25 de Setembro de 2023.

**PORTARIA Nº 105-S, 22 DE SETEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO
E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições
legais conferidas pela Lei Complementar nº 391,
de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº
4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso
VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo,
pelo Decreto nº 11.525/2023 - que regulamenta a
Lei Paulo Gustavo, no Decreto nº 11.453/2023 - que
dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema
de Financiamento à Cultura, pela Lei Complementar
Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura
do Estado do Espírito Santo - Funcultura, pelo Decreto
nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo
Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em
08/08/2017, pelo Decreto Estadual nº 4.410-R/2019;
e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas
Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico
Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor
as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura
(conforme processo nº 2021-6KLR0),
RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados,
para compor a **COMISSÃO JULGADORA** do Edital de
Seleção de Projetos Lei Paulo Gustavo 2023 -
PROJETOS DE ARTES INTEGRADAS processo nº
2023-CXQ0D:

- Frederico Castilho Pontes Dias
- Juliana Caffé Alves Costa Lino
- Vanessa Lopes

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
Vitória, 22 de setembro de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à
Cultura

Protocolo 1174082

**PORTARIA Nº 106-S, 22 DE SETEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO
E FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições
legais conferidas pela Lei Complementar nº 391,
de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº
4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso
VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo,
pelo Decreto nº 11.525/2023 - que regulamenta a
Lei Paulo Gustavo, no Decreto nº 11.453/2023 - que
dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema
de Financiamento à Cultura, pela Lei Complementar
Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura
do Estado do Espírito Santo - Funcultura, pelo Decreto
nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo
Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em
08/08/2017, pelo Decreto Estadual nº 4.410-R/2019;
e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas
Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico
Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor
as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura
(conforme processo nº 2021-6KLR0),
RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados,
para compor a **COMISSÃO JULGADORA** do Edital de
Seleção de Projetos Lei Paulo Gustavo 2023 -
**Projetos Culturais do Patrimônio Imaterial e
Culturas Tradicionais**, processo nº 2023-2H87K:

- Luz Stella Rodriguez Cáceres

- Adson Rodrigo Silva Pinheiro
- Antonina de Lima Fernandez

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
Vitória, 22 de setembro de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à
Cultura

Protocolo 1174083

**PORTARIA Nº 107-S, 22 DE SETEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E
FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições
legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de
maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de
outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº
097-S, de 25 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo,
pelo Decreto nº 11.525/2023 - que regulamenta a
Lei Paulo Gustavo, no Decreto nº 11.453/2023 - que
dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema
de Financiamento à Cultura, pela Lei Complementar
Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura
do Estado do Espírito Santo - Funcultura, pelo Decreto
nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo
Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em
08/08/2017, pelo Decreto Estadual nº 4.410-R/2019;
e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas
Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico
Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor
as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura
(conforme processo nº 2021-6KLR0),
RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados,
para compor a **COMISSÃO JULGADORA** do Edital de
Seleção de Projetos Lei Paulo Gustavo 2023 - **Edital
Prêmio Hip Hop Capixaba**, processo nº 2023-T2KBF:

- Daniela Peixoto de Barros
- Tais Gomes Vieira de Souza
- Tito Senna Ramalho da Silva

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua
publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.
Vitória, 22 de setembro de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à
Cultura

Protocolo 1174086

**PORTARIA Nº 108-S, 22 DE SETEMBRO DE 2023
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E
FOMENTO À CULTURA**, no uso das atribuições
legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de
maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de
outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº
097-S, de 25 de novembro de 2021,
CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo,
pelo Decreto nº 11.525/2023 - que regulamenta a
Lei Paulo Gustavo, no Decreto nº 11.453/2023 - que
dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema
de Financiamento à Cultura, pela Lei Complementar
Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura
do Estado do Espírito Santo - Funcultura, pelo Decreto
nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo
Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em
08/08/2017, pelo Decreto Estadual nº 4.410-R/2019;
e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas
Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional

por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** do Edital de Seleção de Projetos Lei Paulo Gustavo 2023 - **Núcleos Criativos Audiovisuais**, processo nº 2023-12VB1:

- Karen Akerman
- Rafael Rocha de Almeida Sampaio
- Cintia Domit Bittar

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 22 de setembro de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1174087

PORTARIA Nº 109-S, 22 DE SETEMBRO DE 2023 A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, pelo Decreto nº 11.525/2023 - que regulamenta a Lei Paulo Gustavo, no Decreto nº 11.453/2023 - que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura, pela Lei Complementar Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, pelo Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017, pelo Decreto Estadual nº 4.410-R/2019; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** do Edital de Seleção de Projetos Lei Paulo Gustavo 2023 - **Distribuição e Comercialização de Obras Audiovisuais**, processo nº 2023-HDDKF:

- Bruno Hilário Pereira
- André Huchi Dib
- Cristiana Soares da Silva Giustino

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 22 de setembro de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1174088

PORTARIA Nº 110-S, 22 DE SETEMBRO DE 2023 A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, pelo Decreto nº 11.525/2023 - que regulamenta a

Lei Paulo Gustavo, no Decreto nº 11.453/2023 - que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura, pela Lei Complementar Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, pelo Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017, pelo Decreto Estadual nº 4.410-R/2019; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** do Edital de Seleção de Projetos Lei Paulo Gustavo 2023 - **Projetos de Conteúdos Digitais, Linha 2: Produção de Formatos Experimentais**, processo nº 2023-8TQWT:

- João Paulo Dumans Guedes
- Cássio Tolpolar
- Frederico Augusto Vianna Pessoa

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 22 de setembro de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1174090

PORTARIA Nº 111-S, 22 DE SETEMBRO DE 2023 A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4990-R, 18 de outubro de 2021 e pelo art. 3º, inciso VI da Portaria nº 097-S, de 25 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, pelo Decreto nº 11.525/2023 - que regulamenta a Lei Paulo Gustavo, no Decreto nº 11.453/2023 - que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura, pela Lei Complementar Estadual nº 458/08 que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, pelo Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017, pelo Decreto Estadual nº 4.410-R/2019; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2021-6KLR0),

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO JULGADORA** do Edital de Seleção de Projetos Lei Paulo Gustavo 2023 - **Edital de Produção de Conteúdos Digitais, Linha 1: Produção de Obra Seriada**, processo nº 2023-8TQWT:

- Allan Ribeiro da Silva
- Gabriel Ferreira Barbosa
- Giovani Zenatti de Barros

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 22 de setembro de 2023.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Incentivo e Fomento à Cultura

Protocolo 1174091